

Experiencia de Brasil en indicadores de desarrollo sostenible y ambientales

ODS

Seminario Taller Regional Desarrollo y Fortalecimiento de Estadísticas y Indicadores Ambientales em los países de América Latina: El caminho conjunto de los ODS e ILAC

Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, Dezembro de 2017

Governança do ODS no Brasil

Comissão Nacional para os ODS ligada à Secretaria de Governo da Presidência da República

Estrutura da Comissão Nacional ODS



Decreto 8.892, de 27 /10/2016

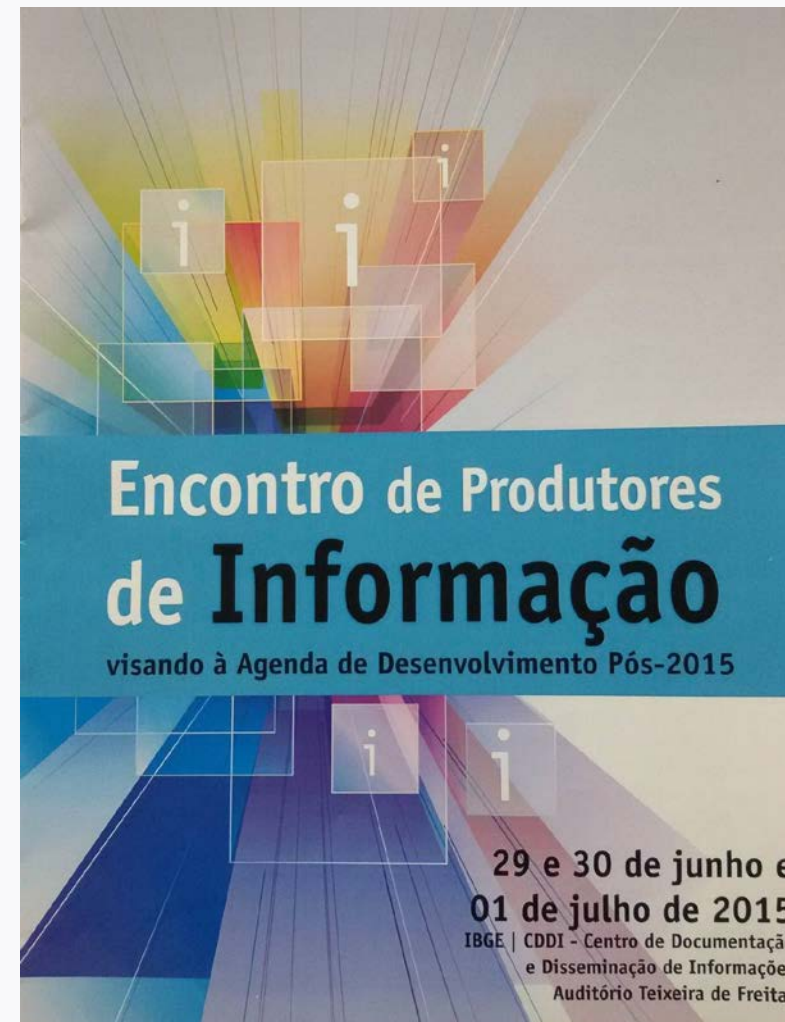


Ações do IBGE

I Encontro – julho de 2016

INFOPLAN – dezembro 2016

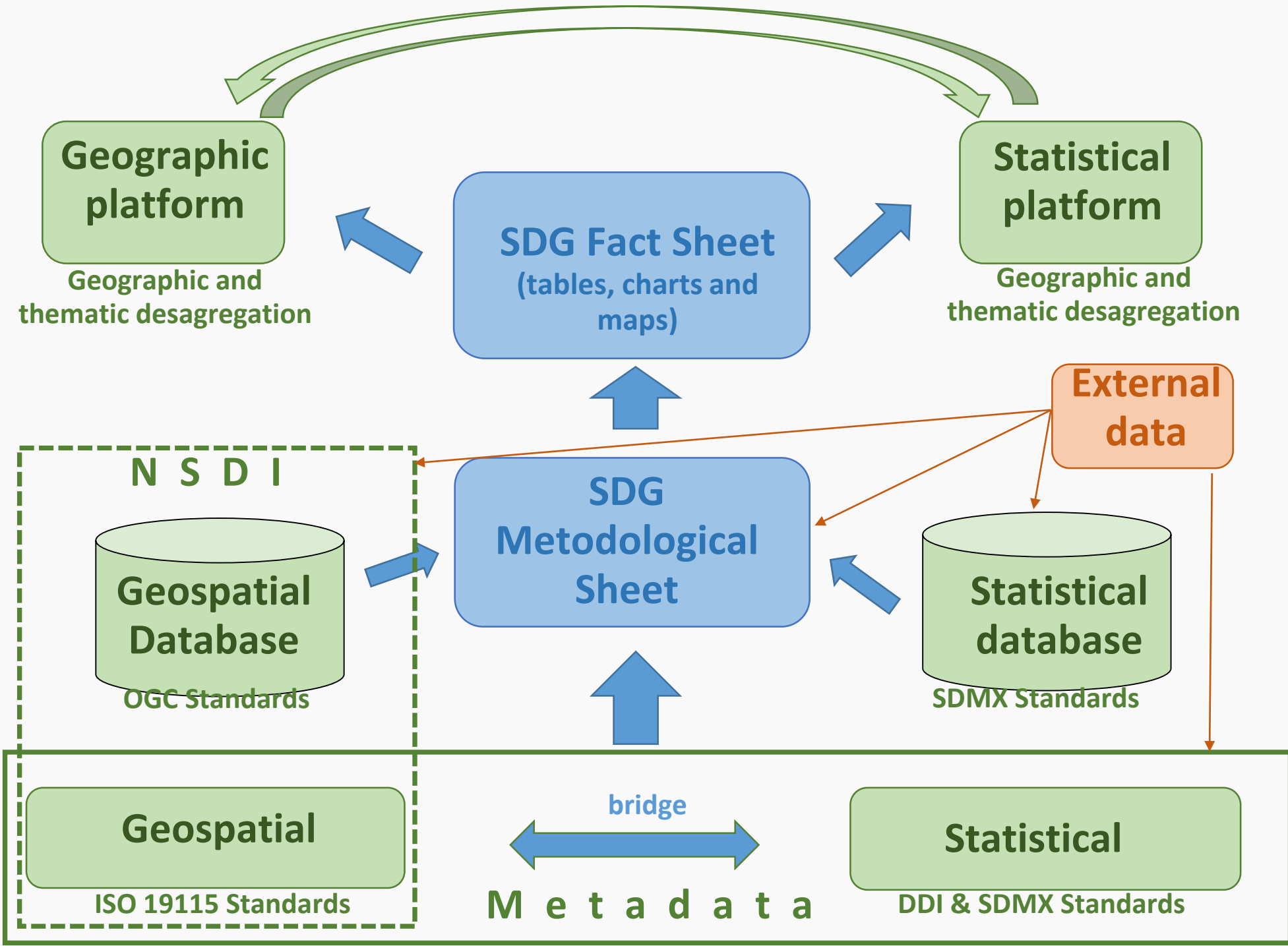
II Encontro – setembro 2017



Participação de 70 instituições do governo federal e agências das Nações Unidas no Brasil - 350 pessoas.

Existing tools

New tools for SDG platform



Main Interface – Select Goal

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

sidra.ibge.gov.br:8081

BRASIL Serviços Participe Acesso à Informação Legislação Canais

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Indicadores

- ERRADICAÇÃO DA POBREZA
- FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
- SAÚDE E BEM-ESTAR
- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
- IGUALDADE DE GÊNERO
- ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO
- ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA
- TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
- INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
- REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
- CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
- CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
- AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
- VIDA NA ÁGUA
- VIDA TERRESTRE
- PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
- PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

BRASIL GOVERNO FEDERAL

sidra.ibge.gov.br:8081

Select target and indicator



The screenshot shows a web browser window with the URL `sidra.ibge.gov.br:8081/objetivo/objetivo?n=15`. The page features the IBGE logo and the title "OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Indicadores". A blue banner highlights "Objetivo 15 - Vida sobre a Terra". Below this, a list of targets is displayed:

- 15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
 - 15.1.2 - Áreas Protegidas
- 15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
- 15.3 - Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
- 15.4 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
- 15.5 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
- 15.6 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
- 15.7 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
- 15.8 - Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas

Methodological Sheet

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

sidra.ibge.gov.br:8081/vida-sobre-a-terra/areas-protetidas

Ficha Metodológica | Dados | Mapas

Objetivo: Vida terrestre

Meta: Até 2030, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

Indicador: Áreas Protegidas

Conceitos e Definições: As Unidades de conservação são espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (Lei 9.985/2000). As Unidades de Conservação são classificadas em dois tipos e distribuídas em doze categorias de manejo, segundo seus objetivos de gestão: 1. Unidades de Proteção Integral: "são dedicadas a preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto de seus recursos naturais, ou seja, aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais" (Lei 9.985/2000, art. 7º, §1º, e art. 2º, D). São elas (MMA, 2011, p. 5): Estação Ecológica: área destinada à preservação da natureza e à realização de pesquisas científicas. Reserva Biológica: área destinada à preservação da diversidade biológica, onde podem ser efetuadas medidas de recuperação de ecossistemas alterados e de preservação e recuperação do equilíbrio natural, da diversidade biológica e dos processos ecológicos naturais. Parque: área destinada à proteção dos ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, onde podem ser realizadas atividades de recreação, educação e interpretação ambiental, e desenvolvidas pesquisas científicas. Monumento Natural: área que tem como objetivo básico a preservação de lugares singulares, raros e de grande beleza cênica. Permite a existência de propriedades privadas em seu interior. Refúgio de Vida Silvestre: ambiente natural onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades de flora local e de fauna residente ou migratória. Permite a existência de propriedades privadas em seu interior. 2. Unidades de Uso Sustentável: "compatibiliza a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais, de forma socialmente justa e economicamente viável" (Lei 9.985/2000, art. 2º e art. 7º, §2º). Suas categorias são (MMA, 2011, p. 5): Área de Proteção Ambiental: área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos naturais, estéticos e culturais importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações. Área de Relevante Interesse Ecológico: área de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana e com características naturais singulares, cujo objetivo é manter ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas. Permite a existência de propriedades privadas em seu interior. Floresta: área com cobertura florestal onde predominam espécies nativas, cujo principal objetivo é o uso sustentável e diversificado dos recursos florestais e a pesquisa científica. Reserva Extrativista: área natural com o objetivo principal de proteger os meios, a vida e a cultura de populações tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, ao mesmo tempo, assegurar o uso sustentável dos recursos naturais existentes. Reserva de Fauna: área com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, onde são incentivados estudos biocientíficos sobre o manejo econômico sustentável dos recursos faunísticos. Reserva de Desenvolvimento Sustentável: área natural onde vivem populações tradicionais que se baseiam em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais. Reserva Particular do Patrimônio Natural: área privada criada para proteger a biodiversidade a partir de iniciativa do proprietário. O conjunto das Unidades de conservação (UCs) federais, estaduais e municipais constitui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, que foi instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Ele procura criar sinergias entre as esferas federal, estadual e municipal no trato da implantação e no manejo de UCs. Embora as terras indígenas, as terras remanescentes de quilombos, as Reservas Legais e as áreas de preservação permanentes possam ser consideradas áreas protegidas, não são integrantes do SNUC, não tendo sido, portanto, consideradas neste indicador.

Formula de Cálculo: Área das Unidades de Conservação Federais, Estaduais, Municipais, terrestres, por tipo de uso/Área territorial brasileira*100

Unidade de Medida: Litros

Variáveis:

Nome	Área das Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais, terrestres, por tipo de uso
Fonte	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
Instituição	Ministério do Meio Ambiente

Nome	Área Territorial Brasileira
Fonte	Disponível em http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/principal.htm , acesso em fevereiro de 2017
Instituição	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Abrangência: Nacional

Nível de Desagregação: Unidade da Federação

População Alvo: Unidades de Conservação da Natureza

Periodicidade: Anual

Ano Início da Série Histórica: 2000

Ano Fim da Série Histórica: 2016

Instituição Produtora: Ministério do Meio Ambiente

Referências:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_05/leis/9985.htm

Default chart



Default tables

ODS - Objetivos de Dese x

sidra.ibge.gov.br:8081/vida-sobre-a-terra/areas-protetidas

Ficha Metodológica Dados Mapas

Tabela 5626 - Área da unidade territorial (Brasil ou Unidade da Federação), número e área das unidades de conservação, e proporções em relação à área da Unidade da Federação e à área territorial brasileira

	Ano	Variável	
		Proporção da área das unidades de conservação em relação à área territorial brasileira (%)	
Brasil	2013		16,8
	2014		17,2
	2015		16,9
	2016		17,5

Fonte: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Áreas Protegidas, Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC; IBGE. Área Territorial Brasileira. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/principal.shtm>>. Acesso em fevereiro de 2017.

Notas

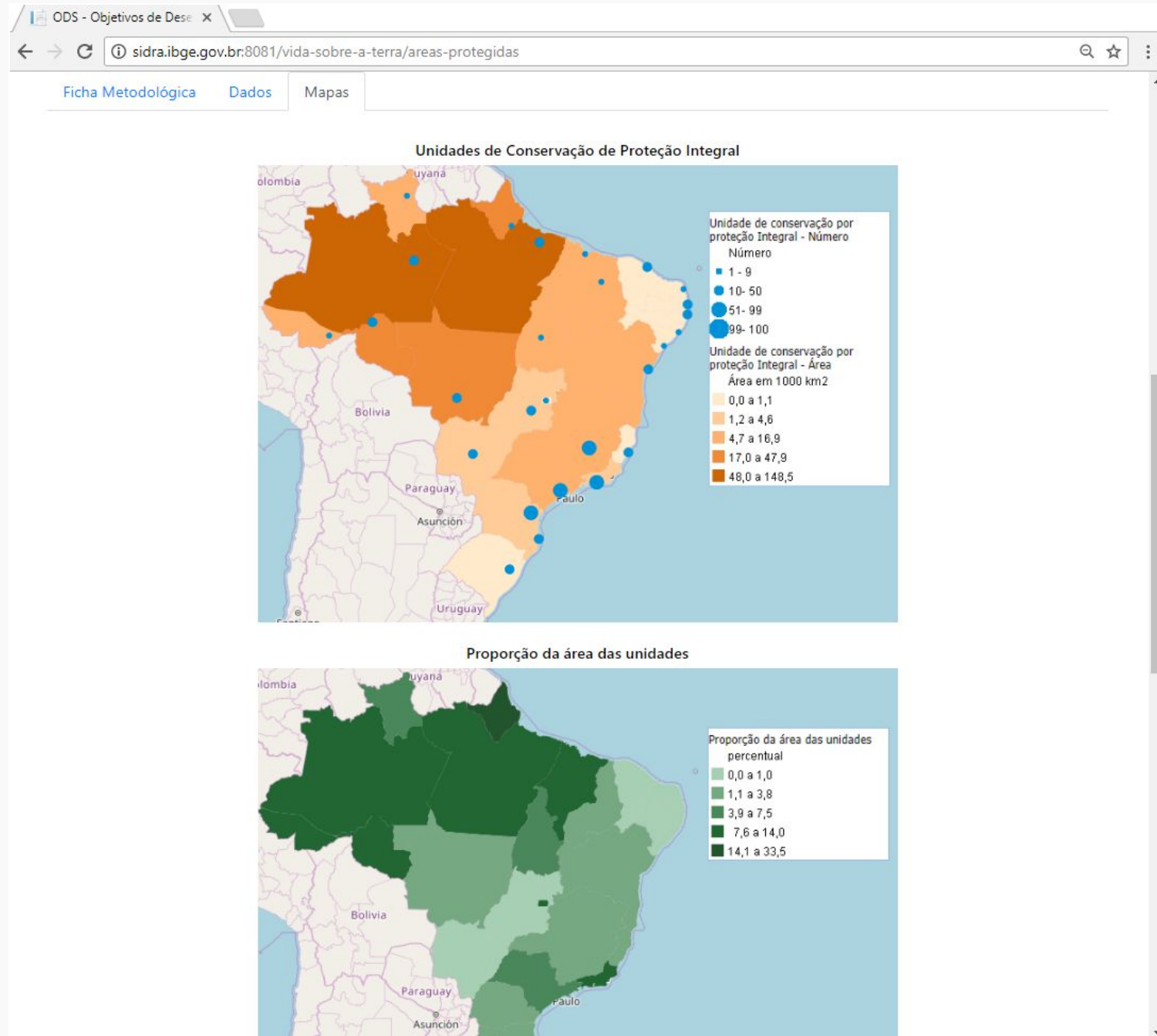
1 - Dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC, atualizados em 07/02/2017; 2 - Foram consideradas as sobreposições entre as unidades de conservação, incluindo as áreas de sobreposição de uso sustentável com proteção integral nas unidades de proteção integral.3 - A área do Rio Grande do Sul inclui 10.152,451 km² e 2.811,552 km² referentes às Lagoas dos Patos e Mirim, respectivamente, incorporadas à área do Estado segundo a Constituição Estadual de 1988, não constituindo área municipal.

4 - Existem unidades de conservação que abrangem mais de uma UF e, portanto, precisam ser descontadas da soma dos totais por UF.

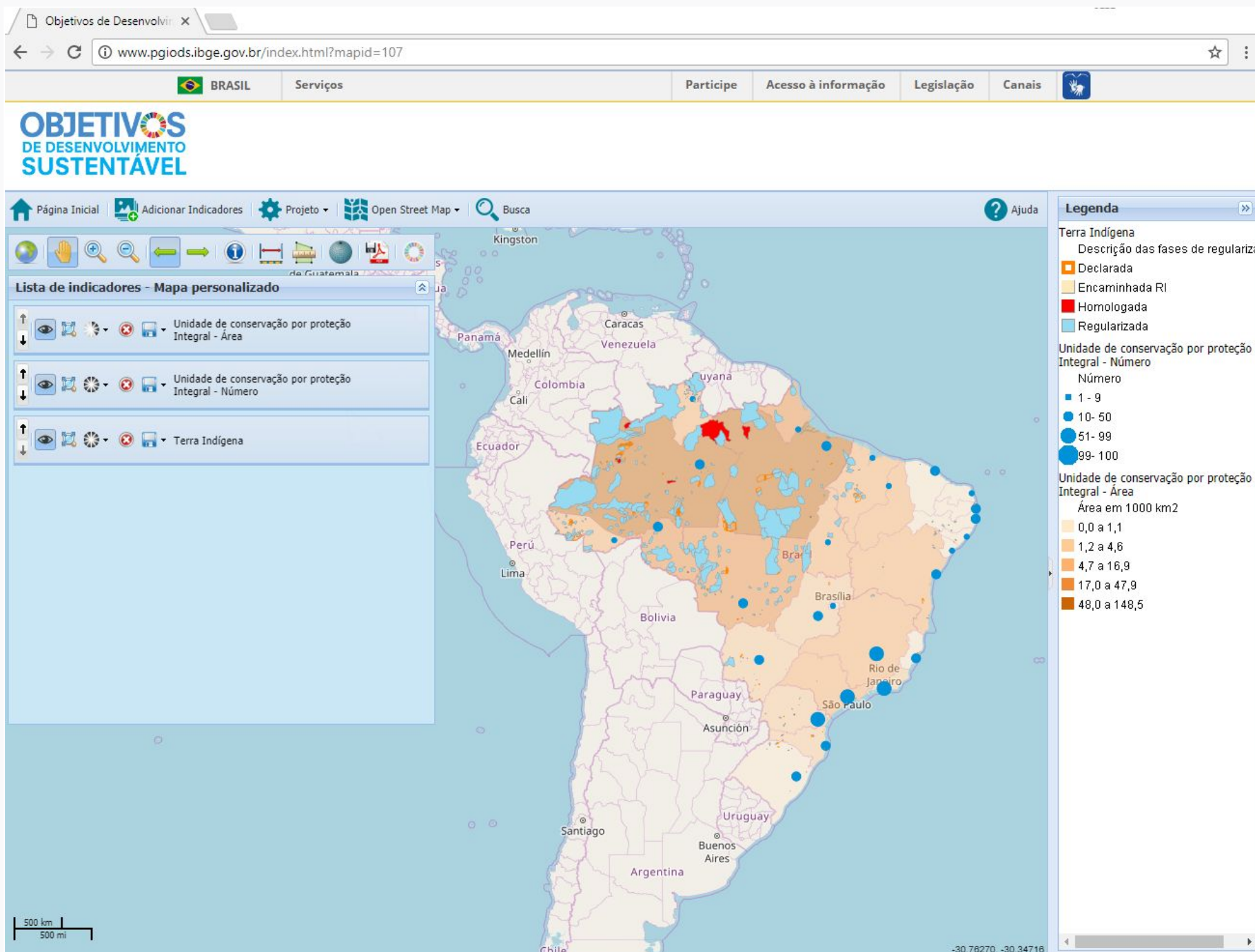
Tabela 5626 - Área da unidade territorial (Brasil ou Unidade da Federação), número e área das unidades de conservação, e proporções em relação à área da Unidade da Federação e à área territorial brasileira

Unidade da Federação	Ano	Variável	
		Proporção da área das unidades de conservação em relação à área da Unidade da Federação (%)	
Rondônia	2016		23,2
Acre	2016		32,3
Amazonas	2016		28,1
Roraima	2016		21,6
Pará	2016		32,4
Amapá	2016		62,8
Tocantins	2016		13,4
Maranhão	2016		22,2

Default maps



Customized map combining external data



Customized table selecting geography, years and themes

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | Tabela 5626: Área da unidade territorial

Seguro | <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5626#/t/5626/n3/all/v/6317/p/last%201/d/v6317%201/l/v.t%2Bp/resultado>

Layout | Ordenar | Funções

Tabela 5626 - Área da unidade territorial (Brasil ou Unidade da Federação), número e área das unidades de conservação, e proporções em relação à área da Unidade da Federação e à área territorial brasileira

Ano - 2016

Variável - Proporção da área das unidades de conservação em relação à área da Unidade da Federação (%)

Unidade da Federação		
Rondônia		23,2
Acre		32,3
Amazonas		28,1
Roraima		21,6
Pará		32,4
Amapá		62,8
Tocantins		13,4
Maranhão		22,2
Piauí		7,2
Ceará		7,1
Rio Grande do Norte		2,1
Paraíba		1,0
Pernambuco		5,3
Alagoas		7,1
Sergipe		5,2
Bahia		10,5
Minas Gerais		6,0
Espírito Santo		3,4
Rio de Janeiro		20,4
São Paulo		14,8
Paraná		9,6

Layout

Selecione e arraste uma dimensão para definir sua posição

Área da unidade territorial (Brasil ou Unidade da Federação), número e área das unidades de conservação, e proporções em relação à área da Unidade da Federação e à área territorial brasileira		
		⊖ Variável (1)
Unidade Territorial (27)	⊕ Ano (1)	

OK

Layout

Selecione e arraste uma dimensão para definir sua posição

Área da unidade territorial (Brasil ou Unidade da Federação), número e área das unidades de conservação, e proporções em relação à área da Unidade da Federação e à área territorial brasileira		
		⊖ Variável (1)
		⊖ Ano (1)
Unidade Territorial (27)		

OK Cancelar

Objetivos e Metas	Indicadores	Instituição Responsável
1.5 By 2030, build the resilience of the poor and those in vulnerable situations and reduce their exposure and vulnerability to climate-related extreme events and other economic, social and environmental shocks and	1.5.1 Number of deaths, missing persons and directly affected persons attributed to disasters per 100,000 population	CENAD
3.9 By 2030, substantially reduce the number of deaths and illnesses from hazardous chemicals and air, water and soil pollution and contamination	3.9.1 Mortality rate attributed to household and ambient air pollution	Ministério da Saúde
	3.9.2 Mortality rate attributed to unsafe water, unsafe sanitation and lack of hygiene (exposure to unsafe Water, Sanitation and Hygiene for All (WASH) services)	Ministério da Saúde
6.1 By 2030, achieve universal and equitable access to safe and affordable drinking water for all	6.1.1 Proportion of population using safely managed drinking water services	IBGE
6.2 By 2030, achieve access to adequate and equitable sanitation and hygiene for all and end open defecation, paying special attention to the needs of women and girls and those in vulnerable situations	6.2.1 Proportion of population using safely managed sanitation services, including a hand-washing facility with soap and water	IBGE, Mcdidades
6.3 By 2030, improve water quality by reducing pollution, eliminating dumping and minimizing release of hazardous chemicals and materials, halving the proportion of untreated wastewater and substantially increasing recycling and safe reuse globally	6.3.1 Proportion of wastewater safely treated	ANA
6.4 By 2030, substantially increase water-use efficiency across all sectors and ensure sustainable withdrawals and supply of freshwater to address water scarcity and substantially reduce the number of people suffering from water scarcity	6.4.2 Level of water stress: freshwater withdrawal as a proportion of available freshwater resources	ANA
6.5 By 2030, implement integrated water resources management at all levels, including through transboundary cooperation as appropriate	6.5.1 Degree of integrated water resources management implementation (0-100)	ANA, MMA
	6.5.2 Proportion of transboundary basin area with an operational arrangement for water cooperation	MMA
6.b Support and strengthen the participation of local communities in improving water and sanitation management	6.b.1 Proportion of local administrative units with established and operational policies and procedures for participation of local communities in water and sanitation management	MCidades e ANA
7.2 By 2030, increase substantially the share of renewable energy in the global energy mix	7.2.1 Renewable energy share in the total final energy consumption	MME/EPE
7.3 By 2030, double the global rate of improvement in energy efficiency	7.3.1 Energy intensity measured in terms of primary energy and GDP	MME/EPE
9.4 By 2030, upgrade infrastructure and retrofit industries to make them sustainable, with increased resource-use efficiency and greater adoption of clean and environmentally sound technologies and industrial processes, with all countries taking action in accordance with their respective capabilities	9.4.1 CO ₂ emission per unit of value added	MCTIC e IBGE
11.1 By 2030, ensure access for all to adequate, safe and affordable housing and basic services and upgrade slums	11.1.1 Proportion of urban population living in slums, informal settlements or inadequate housing	
12.2 By 2030, achieve the sustainable management and efficient use of natural resources	12.2.2 Domestic material consumption, domestic material consumption per capita, and domestic material consumption per GDP	IBGE
13.1 Strengthen resilience and adaptive capacity to climate-related hazards and natural disasters in all countries	13.1.1 Number of deaths, missing persons and directly affected persons attributed to disasters per 100,000 population	CENAD
15.1 By 2020, ensure the conservation, restoration and sustainable use of terrestrial and inland freshwater ecosystems and their services, in particular forests, wetlands, mountains and drylands, in line with obligations under international agreements	15.1.1 Forest area as a proportion of total land area	MMA/SBF IBGE/DGC
	15.1.2 Proportion of important sites for terrestrial and freshwater biodiversity that are covered by protected areas, by ecosystem type	MMA
15.4 By 2030, ensure the conservation of mountain ecosystems, including their biodiversity, in order to enhance their capacity to provide benefits that are essential for sustainable development	15.4.1 Coverage by protected areas of important sites for mountain biodiversity	MMA
15.5 Take urgent and significant action to reduce the degradation of natural habitats, halt the loss of biodiversity and, by 2020, protect and prevent the extinction of threatened species	15.5.1 Red List Index	MMA
15.6 Promote fair and equitable sharing of the benefits arising from the utilization of genetic resources and promote appropriate access to such resources, as internationally agreed	15.6.1 Number of countries that have adopted legislative, administrative and policy frameworks to ensure fair and equitable sharing of benefits	MMA
15.b Mobilize significant resources from all sources and at all levels to finance sustainable forest management and provide adequate incentives to developing countries to advance such management, including for conservation and reforestation	15.b.1 Official development assistance and public expenditure on conservation and sustainable use of biodiversity and ecosystems	IPEA

Indicadores e Estatísticas Ambientais

Diretoria de Geociências - Coordenação de Recursos Naturais
Gerência de Estudos Ambientais

Rio de Janeiro, Dezembro de 2017

Obrigado.

Wadih João Scandar Neto
Diretor de Geociências
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Av. Brasil 15671 Bl B 3º and, Parada de Lucas
Rio de Janeiro, RJ 21241-051
Tels: +55 21 2142-4990/4997/4998
Fax: +55 212142-4910
E-mail: wadih.neto@ibge.gov.br